

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria de Concessão de Pensão nº 188/2023/AN-GRAPREV, de 16/08/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 18/08/2023, edição nº 1737, página 035:

Onde se lê:

“() Fica concedida a pensão por morte à dependente da servidora CLEMILDA CARVALHO MAIA, Matrícula 50000960,..... ”

Leia-se:

“() Fica concedida a pensão por morte à dependente da servidora CLEMILDA CARVALHO MAIA, **Matrícula 960**,..... ”

ANGRA DOS REIS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTOS Nº 010/2023/SAAE**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica do fornecedor, conforme listado abaixo:

EMPENHO	NOTA FISCAL	FORNECEDOR	VALOR R\$	JUSTIFICATIVA
312	118509	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	2.616,12	Trata-se de despesa essencial para o bom funcionamento da Autarquia.

ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

ADRIANA TEIXEIRA
PRESIDENTE INTERINA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 307/2023/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato Nº 177/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, firmado em 29/08/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Marcelo Casado Lima Sampaio de Araújo, matrícula 11.776, para exercer a gestão do contrato nº 177/2023, processo nº 2022031341, cujo objeto é a prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e componentes para elevadores e plataformas da Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor Fabio Martins Rodrigues, matrícula nº 27.909, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Romário Ramiro, matrícula nº 25.390, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Maria da Glória Diniz Rosa, matrícula nº 3.837, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2023/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Fica designada a servidora **CARLA DA ASSUMPÇÃO OTAVIANO**, matrícula 3400014, para exercer a suplência da fiscalização do Contrato nº 005/2022, processo nº 2021024079, celebrado entre o **INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE**